



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.983, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora MARIA JOSÉ BRUM, Agente Executivo, matrícula Siape nº 777214, do Escritório de Representação da Susep no Estado do Pará, para a Coordenação de Serviços – Coser, da Coordenação Geral de Administração – CGADM, situada na Sede da Susep no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente